

PORTARIA-SEDUC N° 957, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**Publicada no DOE nº 6600, de 28 de junho de 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO n° 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB n° 111/2024, de 24 de abril de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD N° 2024/27000/001399, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de três anos, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ofertado pela Escola Municipal Duque de Caxias, situada no Assentamento P. A. São Paulo, no município de Palmeiras do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato n° 240 – NM